



ANO 2025

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 03 de julho do ano de 2025, às 15h 37min havendo quórum regimental, a Presidente Vereadora Maria Avalone, deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maria Avalone (Presidente), Vereadora Baixinha Giraldelli (vice-presidente) e Vereador Wilson Kero Kero (membro), que chegou para votação a partir do item 4 da referida pauta.

Na pauta desta reunião constam 05 (cinco) itens de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens de Processos sob a relatoria da Vereadora Baixinha Giraldelli:

Item 1 - Processo nº 4641/2025 - Projeto de lei complementar de autoria da **Vereadora Katiuscia Mantelli** que: Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da lei complementar 499/2021, inclusão de parágrafo único no mesmo artigo e altera a redação do caput do art. 2º da referida lei. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 8041/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Dídimo Vovô** que: Assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde do município de Cuiabá ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 3 - Processo nº 12300/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Dilemário Alencar** que: Institui o dia municipal de luta contra o feminicídio no âmbito do município de Cuiabá e a inclusão no calendário oficial do evento que menciona. **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Itens de Processos sob a relatoria da Vereadora Maria Avalone:

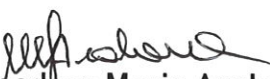
Item 4 - Processo nº 6718/2025- Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: Dispõe sobre as políticas de incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Item 5 - Processo nº 14846/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: Institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, o protocolo "Cuiabá protege mulheres", com medidas voluntárias de proteção e acolhimento às mulheres em situação de risco em locais de lazer e entretenimento. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher
Biênio 2025/2026